

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 21/08/2017, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 700 ao membro n.º 43158, Paula de Lurdes Moreira Magalhães, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-799/12, que culminou com o Acórdão n.º 2984/17, por violação das normas constantes nos Art.ºs 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10, ora designado por EOTOC, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9h-12h30m/13h30m-17h).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

19 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

311145813

Acórdão n.º 278/2018

Notificação de Sanção Disciplinar (Ref. 17219)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 21/08/2017, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 1000 ao membro n.º 49730, Elsa Margarida Amaral Maia Pimpão, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1021/15, que culminou com o Acórdão n.º 2990/17, por violação das normas constantes nos artigos 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, alínea c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10, ora designado por EOTOC, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9 h-12 h 30 m/13 h 30 m-17 h).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

19 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

311145895

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 2907/2018

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, referente ao Perfil 1, no âmbito do procedimento concursal comum publicado pelo Aviso n.º 13599/2016, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 03/11, foi homologada por despacho de 12/12/2017 do Senhor Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada, e afixada nas instalações da Administração desta Universidade e disponibilizada na página eletrónica deste serviço (<http://www.uc.pt/emprego>).

Consideram-se ainda notificados do ato de homologação todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Na sequência do procedimento concursal supra identificado foi, por despacho de 12/01/2018, do Senhor Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada, autorizada a contratação dos seguintes trabalhadores,

em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ambos na categoria de Especialista de Informática, grau 1, nível 2:

Doutor Pedro Alexandre Vale Pinheiro,
Mestre Luís Eduardo Rodrigues Cachulo.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

31 de janeiro de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

311130788

Aviso n.º 2908/2018

Por despacho exarado, a 25/01/2018, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, no uso de competência própria, foi autorizada a contratação da Doutora Victoria Bell e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Auxiliar em período experimental, em regime de dedicação exclusiva com o posicionamento remuneratório entre o 53.º e o 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 3.191,82.

A contratação, com início a 05/02/2018, resulta da conclusão do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para desempenho de funções na Faculdade de Farmácia, aberto por Edital n.º 521/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2017.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

2 de fevereiro de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

311132286

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 2199/2018

Delegação de competências relativas a provas de agregação e de habilitação da carreira de investigação nos Diretores da Faculdade de Ciências e da Faculdade de Letras e no Presidente do Instituto Superior Técnico

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, no n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, e nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 4:

1 — Delego no Diretor da Faculdade de Ciências, Professor Doutor José Artur de Sousa Martinho Simões, com faculdade de subdelegação num Subdiretor, desde que Professor Catedrático com tenure ou Investigador Coordenador com nomeação definitiva:

1.1 — Para os ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Faculdade de Ciências, e para os processos de Agregação requeridos nessa Faculdade, as seguintes competências:

- Apreciação do requerimento de admissão a provas, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 239/2007;
- Homologação do relatório fundamentado, subscrito por todos os membros do júri, onde se conclui pela admissão ou não admissão a provas, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 239/2007;
- Homologação do resultado final das provas, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 239/2007;

1.2 — Para as Áreas Científicas da Faculdade de Ciências, as seguintes competências, relativas a provas de Habilitação da Carreira de Investigação:

- Homologação do relatório fundamentado, subscrito por todos os membros do júri, onde se conclui pela admissão ou não admissão a provas, nos termos do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 124/99;

b) Homologação do resultado final das provas, nos termos do n.º 5 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 124/99;

2 — Delego no Diretor da Faculdade de Letras, Professor Doutor Miguel Bénard da Costa Tamen, com faculdade de subdelegação num Subdiretor, desde que Professor Catedrático com tenure ou Investigador Coordenador com nomeação definitiva:

2.1 — Para os ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Faculdade de Letras, e para os processos de Agregação requeridos nessa Faculdade, as seguintes competências:

a) Apreciação do requerimento de admissão a provas, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 239/2007;

b) Homologação do relatório fundamentado, subscrito por todos os membros do júri, onde se conclui pela admissão ou não admissão a provas, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 239/2007;

c) Homologação do resultado final das provas, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 239/2007;

2.2 — Para as Áreas Científicas da Faculdade de Letras, as seguintes competências, relativas a provas de Habilitação da Carreira de Investigação:

a) Homologação do relatório fundamentado, subscrito por todos os membros do júri, onde se conclui pela admissão ou não admissão a provas, nos termos do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 124/99;

b) Homologação do resultado final das provas, nos termos do n.º 5 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 124/99;

3 — Delego no Presidente do Instituto Superior Técnico, Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, com faculdade de subdelegação num Vice-Presidente, desde que Professor Catedrático com tenure ou Investigador Coordenador com nomeação definitiva:

3.1 — Para os ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento no Instituto Superior Técnico, e para os processos de Agregação requeridos nesse Instituto, as seguintes competências:

a) Apreciação do requerimento de admissão a provas, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 239/2007;

b) Homologação do relatório fundamentado, subscrito por todos os membros do júri, onde se conclui pela admissão ou não admissão a provas, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 239/2007;

c) Homologação do resultado final das provas, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 239/2007;

3.2 — Para as Áreas Científicas do Instituto Superior Técnico, as seguintes competências, relativas a provas de Habilitação da Carreira de Investigação:

a) Homologação do relatório fundamentado, subscrito por todos os membros do júri, onde se conclui pela admissão ou não admissão a provas, nos termos do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 124/99;

b) Homologação do resultado final das provas, nos termos do n.º 5 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 124/99;

4 — O exercício das competências previstas nos números anteriores é incompatível com a participação ou presidência do júri da prova a que digam respeito;

5 — São revogados os seguintes despachos:

5.1 — Despacho n.º 14942/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 18 de novembro;

5.2 — Despacho n.º 4374/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março.

7 de fevereiro de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311124761

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho (extrato) n.º 2200/2018

Por despacho de 14 de fevereiro de 2018 do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária, ao abrigo do disposto do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31-08, conjugado com o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 2 anos, com a Doutora Lisa Alexandra Pereira Mestrinho, como Professora Auxiliar convidada em regime de tempo parcial de 99 %, com o vencimento correspondente ao escalão n.º 1, índice 195, da tabela

remuneratória aplicável aos docentes universitários com efeitos a 24 de março de 2018.

15 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da ULisboa, *Luis Manuel Morgado Tavares*.

311157989

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 2909/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, por despacho de 5 de fevereiro de 2018, autorizou a consolidação definitiva da mobilidade do trabalhador António Campos dos Reis, na carreira/categoria de Técnica Superior, posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a qual produz efeitos partir de 6 de fevereiro de 2018.

6 de fevereiro de 2018. — O Administrador do Instituto Politécnico de Coimbra, *Daniel Roque Gomes*.

311147125

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 2910/2018

Por meu despacho de 11 de janeiro de 2018, foi autorizada a contratação de Tânia Filipa da Silva Guarda, com o início de funções a 15 de fevereiro de 2018, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com um período experimental pelo prazo de 180 dias, na sequência de procedimento concursal, para desempenhar funções no Instituto Politécnico de Leiria, na carreira e categoria de Técnico Superior, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de €1201,48.

15 de fevereiro de 2018. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

311143829

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 2201/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2017, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de João Miguel Cabrito Caldeira, com a categoria de Professor Adjunto Convidado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 01.10.2017 a 30.09.2018.

02.10.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
311161032

Despacho (extrato) n.º 2202/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2017, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Assistente Convidado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 01.10.2017 a 30.09.2018, dos seguintes docentes:

Susana Catroga Inês de Abreu Sousa Gomes — em regime de tempo parcial a 10 %

Catarina Isabel Almeida Trigacheiro — em regime de tempo parcial a 50 %

02.10.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
311160936

Despacho n.º 2203/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 04.10.2017, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções